



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 449/2023 – AJUR/CMG-PA, de 19 de dezembro de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 007/2023 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2023/1170140;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.485.991/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos conforme Termo de Referência.

Valor total: R\$ 29.359,98 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 19.834,10) 44.90.52.34 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (R\$ 7.008,68) 44.90.52.40 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários (R\$ 9.761,26)
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	015000000001 / 025000000001 – 000000

Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;

Identificador de autenticação: 52D22B1.D39E.560.36B3E2288A05F159D8
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/1170140 Anexo/Sequencial: 56

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 19/12/2023 15:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF2F6A9A1A39516F.194EFC53E15AFA3.7BDBA26B03964BD5.CE5B59DC0D0EA421F



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 449/2023 – AJUR/CMG-PA, de 19 de dezembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/1170140 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 007/2023 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada para a aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos conforme Termo de Referência.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 19/12/2023 15:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AF2F6A9A1A39516F.194EFC6E5E15AFA3.78DBA26B03964BD5.CE5B59DC90DEA421F

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 3597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 20.136.816,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.136.816,27 (Vinte Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214216853 - TJE	01500000012	319092	2.300.000,00
041010212214218189 - TJE	01500000012	319092	12.236.816,27
041010212214218190 - TJE	01500000012	319092	5.600.000,00
TOTAL			20.136.816,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.066.040,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.066.040,25 (Dezessete Milhões, Sessenta e Seis Mil, Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019056 - FINANPREV	02801213154	319092	1.405.916,00
842020927200019060 - FINANPREV	02801214154	319092	15.660.124,25
TOTAL			17.066.040,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3599, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 208.986.788,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 208.986.788,37 (Duzentos e Oito Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500000001	319113	4.702.942,06
291012678214867429 - SETRAN	01754000030	449051	183.700.079,03
291012678214867429 - SETRAN	61500000001	449052	15.106,37
291012678214867430 - SETRAN	01754000030	449051	20.233.948,26
431051133315048949 - FET/PA	61500000001	339014	2.136,42
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339036	58.000,00
901011030215077582 - FES	01500100203	449051	274.576,23
TOTAL			208.986.788,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	01754000030	449051	178.709.741,92
291012678214867433 - SETRAN	01754000030	449051	1.299.939,07
291012678214867505 - SETRAN	01754000030	449051	23.924.346,30
431051133315048949 - FET/PA	01500000001	339039	2.136,42
552012312615088238 - PRODEPA	01500000001	449035	58.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	61500000001	449039	15.106,37
901012884600009045 - FES	01500100203	339047	274.576,23
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	131.741,54
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319011	4.557.004,53
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319012	14.195,99
TOTAL			208.986.788,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1025595

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.345/2023-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1406589

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANDRÉ MATHEUS DE LUCENA MOURA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a contar de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1025592

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 014/2023 – NL/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 4220123/3, ocupante do cargo de Coordenador, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 013/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeira a servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 015/2023 – NL/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Estivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme TR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação e PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 4220123/3, ocupante do cargo de Coordenador, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 449/2023 – AJUR/CMG-PA, de 19 de dezembro de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 007/2023 – CMG;

Nº do Processo - PAE: 2023/1170140;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.485.991/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos conforme Termo de Referência.

Valor total: R\$ 29.359,98 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 19.834,10) 44.90.52.34 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (R\$ 7.008,68) 44.90.52.40 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários (R\$ 9.761,26)
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	015000000001 / 025000000001 – 000000

Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 449/2023 – AJUR/CMG-PA, de 19 de dezembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/1170140 – CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 007/2023 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada para a aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos conforme Termo de Referência.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/2023 – FC/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Contrato: 017/2023 – CMG

Pessoa Jurídica: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ sob nº 40.437.772/0001-00;

Fiscal: CB PM R/R IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.

Suplente: 2º SGT PM R/R JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – CMG.

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 010/2021 – CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – CMG e seus 04 (quatro) termos aditivos.

Da Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 19/12/2023.

Data da rescisão: 20/12/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 40.437.772/0001-00;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – NL/CMG;

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios (Proteína Animal) nas condições estabelecidas no Termo de referência.

Valor Global: R\$ 590.684,50 (quinhentos e noventa mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / Natureza da Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação / Funcional Programática: 04.122.1297.8315 / Fonte do Recurso: 015000000001 / 025000000001 – 000000.

Vigência do contrato: 20/12/2023 a 19/12/2024.

Data da Assinatura: 19/12/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1025591

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3598, de 19.12.2023.

RESOLVE:

I – Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Despesas Ordinárias						
	015000000001	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.702.942,06	4.702.942,06
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	015000000001	0,00	0,00	0,00	4.702.942,06	4.702.942,06
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	15.660.124,25	15.660.124,25
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	02801214154	0,00	0,00	0,00	15.660.124,25	15.660.124,25

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006) EM 20/12/2023 17:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50804EB64D09915.0990AAE316FC7B2F.519CC9B812ED6FE9.474CECBF3FE1520E